

PAUTA Nº 006/24, de 04/03/2024

ART. 155 C/C ART. 160 DO REGIMENTO INTERNO EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO: 03 (TRÊS) SESSÕES PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

1. **Prop. Emenda Const. nº 11/2024 – DEPUTADA IEDA CHAVES** – Altera o § 17 do art. 20 da Constituição do Estado de Rondônia e dá outras providências.

ART. 155, INCISO III DO REGIMENTO INTERNO EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO: 06 DIAS ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 12/04/2024

1. **Proj. de Lei Complementar nº 65/2024 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO/ MENSAGEM 02** – Altera dispositivos da Lei Complementar nº 303, de 26 de julho de 2024, e dá outras providências.
2. **Proj. de Lei nº 426/2024 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 46** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 570.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia – Fapero.
3. **Proj. de Lei nº 427/2024 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 48** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, até o valor de R\$ 30.500.000,00.
4. **Proj. de Lei nº 428/2024 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 49** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 48.897.226,24, em favor das unidades orçamentárias Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia - Fundimper e Fundo de Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.
5. **Proj. de Lei nº 429/2024 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 50** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 2.803.910,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES.
6. **Proj. de Lei nº 430/2024 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 51** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.374.709,67, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública – Funesp.

- 7. Proj. de Lei nº 431/2024 – DEPUTADO ALEX REDANO** – Autoriza a criação de Centros de Referência e atendimento especializado às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras disposições.
- 8. Proj. de Lei nº 432/2024 – DEPUTADO ALEX REDANO** – Assegura às pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e a um acompanhante o direito à meia-entrada nas sessões de cinema, teatro, espetáculos esportivos, shows e outros eventos culturais e esportivos no Estado de Rondônia.
- 9. Proj. de Lei nº 433/2024 – DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS** – Dispõe sobre a obrigatoriedade da oferta de alimentação diferenciada para crianças e adolescentes com intolerância à lactose ou com alergia à proteína de leite de vaca (APLV) nas escolas públicas da rede estadual de ensino do Estado de Rondônia.
- 10. Proj. de Lei nº 434/2024 – DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL** – Institui o Selo de Responsabilidade Social “Rede de Proteção Mulher” no âmbito do Estado de Rondônia.
- 11. Proj. de Lei nº 435/2024 – DEPUTADO PEDRO FERNANDES** – Institui diretrizes para a criação do Programa de Combate às Doenças Tropicais Negligenciadas (DNTs) no âmbito do Estado de Rondônia.
- 12. Proj. de Lei nº 436/2024 – DEPUTADO PEDRO FERNANDES** – Dispõe sobre a garantia de tratamento fisioterapêutico e terapêutico ocupacional para mulheres mastectomizadas no Estado de Rondônia.
- 13. Proj. de Lei nº 437/2024 – DEPUTADO PEDRO FERNANDES** – Institui a Política Estadual Escolas Verdes, e dá outras providências.
- 14. Proj. Resolução nº 60/2024 – DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS** – Acrescenta o inciso XV ao artigo 2º da Resolução nº 561, de 28 de agosto de 2023, que regulamenta o Auxílio de Assistência Especial concedido aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia previsto no inciso V do artigo 14 da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013, que “Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração e o Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.”